

Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alterado pela Lei n.º 10/2018

de 02 de março, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes militares:

Posto	NIM	Nome	Data de antiguidade
Aspirante a Oficial	09877210	Manuel Coimbra e Cruz	02/08/18
Aspirante a Oficial	10133015	António Fernando Postiga Cadilhe	02/08/18
Aspirante a Oficial	05786210	David Filipe Lima Soares	02/08/18
Aspirante a Oficial	19499811	João Carlos Matos Pinto	02/08/18
Aspirante a Oficial	14226109	Ángela Leonardo Máximo	02/08/18
Aspirante a Oficial	13396411	Daniel José Pereira Couto	02/08/18
Aspirante a Oficial	06906411	Vítor Manuel Monteiro Lúcio	08/08/18
Aspirante a Oficial	01715910	Eduardo Luís Carvalho Ferreira	08/08/18
Aspirante a Oficial	13203211	Sandra Maria da Silva Guedes	08/08/18
Aspirante a Oficial	16733813	Tiago André dos Santos Dias	08/08/18
Aspirante a Oficial	08122813	Tiago João Rodrigues	08/08/18
Aspirante a Oficial	16971712	José Miguel Pereira Lima	08/08/18
Aspirante a Oficial	11729712	João Filipe Moura de Sousa	08/08/18
Aspirante a Oficial	01186009	Cláudio Pereira da Silva	08/08/18
Aspirante a Oficial	01653209	Daniel dos Santos Almeida	08/08/18
Aspirante a Oficial	10759109	Leonel Ferreira Pires	08/08/18
Aspirante a Oficial	02101312	Hugo da Silva Nascimento	08/08/18
Aspirante a Oficial	17412214	Sofia de Paiva Areias Gil	08/08/18
Aspirante a Oficial	11111814	Liliana Cristina de Sousa Gonçalves	08/08/18
Aspirante a Oficial	10799311	Rosana Machado Borges	08/08/18
Aspirante a Oficial	03518810	João Carlos da Cruz Branquinho	08/08/18
Aspirante a Oficial	14445909	Eliana Cláudia Botelho Salomé	08/08/18
Aspirante a Oficial	09758712	Cláudio Rafael Marques Dias	08/08/18
Aspirante a Oficial	18211610	Filipe José Cardoso Oliveira	08/08/18
Aspirante a Oficial	09789012	João Tiago Guimas Teixeira Nunes	08/08/18
Aspirante a Oficial	00621110	Ana Margarida Marques Duarte	08/08/18
Aspirante a Oficial	06896812	Diogo António de Oliveira Santos Costa Lopes de Vergueiro	08/08/18
Aspirante a Oficial	19237209	Carlos Miguel Rocha Veites	08/08/18
Aspirante a Oficial	17808110	Raquel Cabezas da Silva	08/08/18

2 — Os referidos Oficiais contam a antiguidade no novo posto, conforme a cada um se lhe indica.

3 — Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

4 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde 05 de dezembro de 2018, nos termos do n.º 3 do artigo 72.º do EMFAR.

5 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2018), da aprovação de S. Exa o Ministro da Defesa Nacional do proposto no Memorando n.º 004/CCEM/2018, de 17 de julho, comunicada através do ofício n.º 4815/CG (Pº 223/2013(1)), de 28 de novembro de 2018, do Gabinete de S. Exa o Ministro da Defesa Nacional e na sequência do Despacho n.º 1247/2018-SEAP, de 27 de novembro, de S. Exa a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público e do Despacho n.º 1825/2018/SEO, de 23 de novembro, de S. Exa o Secretário de Estado do Orçamento.

13 de dezembro de 2018. — O Chefe da Repartição, *António Alcino da Silva Regadas*, COR INF.

311913589

## CULTURA

Direção-Geral do Património Cultural

### Anúncio n.º 210/2018

1 — Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, faço público que, por meu despacho de 12 de julho de 2018, foi determinada a abertura do procedimento de classificação da laje votiva em língua latina, proveniente do Monte do Coelho, em Arronches cuja proteção e valorização representam valor cultural de significado para a Nação, nos termos do n.º 4, do artigo 1.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

2 — A referida laje está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, ficando a constar do inventário, nos termos do n.º 6 do artigo 19.º do mesmo diploma.

3 — Estando em vias de classificação, esta laje fica abrangida pelas disposições legais em vigor, designadamente os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 57.º, 59.º e 65.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, bem como

pelo Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 148/2015, de 4 de agosto.

30 de outubro de 2018. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

311903958

### Anúncio n.º 211/2018

1 — Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, faço público que por meu despacho de 13 de novembro de 2018, foi determinada a abertura do procedimento de classificação de uma píxide sapi-portuguesa, do século XVI, cuja proteção e valorização representam valor cultural de significado para a Nação, nos termos do n.º 4 artigo 1.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

2 — A referida píxide sapi-portuguesa está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, ficando a constar do inventário, nos termos do n.º 6 do artigo 19.º do mesmo diploma.

3 — Estando em vias de classificação, esta píxide fica abrangida pelas disposições legais em vigor, designadamente os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 57.º, 59.º e 65.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, bem como pelo Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 148/2015, de 4 de agosto.

23 de novembro de 2018. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

311903925

## EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

### Despacho n.º 12530/2018

O XXI Governo Constitucional assume no seu programa a educação e a formação como alicerces essenciais para o futuro das pessoas e do país. A aposta na qualificação dos portugueses constitui um meio imprescindível para a valorização dos cidadãos, para uma cidadania democrática e para o desenvolvimento sustentável do país. Numa sociedade e economia baseadas na aprendizagem, no saber e nas qualificações, a educação é simultaneamente condição de empregabilidade e de competitividade e